



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA Nº. 027/2016 de 21 de Junho de 2016.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 1.526/2016-01.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº056 de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Geologia - Alegre, proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

| MATRÍCULA  | NOME                    | CURSO             |
|------------|-------------------------|-------------------|
| 2011101713 | TAMIRES FIRMINO RIBEIRO | Geologia - Alegre |

Zenólia Christina Campos Figueiredo  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 44/2016**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO PEDIDO DE VISTA EMITIDO PELA CONSELHEIRA JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO, **DAR PROVIMENTO** AO RECURSO INTERPOSTO POR **TAMIRES FIRMINO RIBEIRO**, A FIM DE CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 056, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015, DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, QUE A DESLIGOU DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO O COLEGIADO ELABORAR PLANO DE ESTUDOS EM CONJUNTO COM A ESTUDANTE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **1.526/2016-01**.

SALA DAS SESSÕES, 1.º DE JUNHO DE 2016.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE